



Prefeitura Municipal de **RIBEIRÃO DAS NEVES**

Administração 2021 - 2024

CONVOCAÇÕES PSS 004/2021 – 2022 MODALIDADE B 12/05/2022

CLASSIFICAÇÃO	CARGO	NOME	DATA E HORÁRIO
ENFERMEIRO 30H			
22	ENFERMEIRO 30H	MARIA APARECIDA DE PAULA	12/05/2022 – 08:30
23	ENFERMEIRO 30H	ELIZABETH CAMPOS PEREIRA	12/05/2022 – 08:30
24	ENFERMEIRO 30H	EZEQUIAS DE OLIVEIRA CAMPOS	12/05/2022 – 08:30
25	ENFERMEIRO 30H	ADRIANA MARIA DOS SANTOS	12/05/2022 – 08:30
26	ENFERMEIRO 30H	LUDMILA INACIA SCHETTINI	12/05/2022 – 08:30
27	ENFERMEIRO 30H	CINTIA NATALIA MARTINS BARBOSA	12/05/2022 – 09:00
28	ENFERMEIRO 30H	MARCELO ANTÔNIO DE CARVALHO	12/05/2022 – 09:00
29	ENFERMEIRO 30H	LUCIANA DAMASIO BORGES	12/05/2022 – 09:00
30	ENFERMEIRO 30H	FERNANDA DE MATOS AZEVEDO	12/05/2022 – 09:00
31	ENFERMEIRO 30H	ALISSON RICARDO ROCHA	12/05/2022 – 09:00
32	ENFERMEIRO 30H	ANDREA FERNANDA TAVARES GOMES FERREIRA	12/05/2022 – 09:30
33	ENFERMEIRO 30H	EDIA NUBIA RODRIGUES CHAVES	12/05/2022 – 09:30
34	ENFERMEIRO 30H	REJANE APARECIDA DE PAULA	12/05/2022 – 09:30
35	ENFERMEIRO 30H	CARLOS EDUARDO BELFORT RIBEIRO MARQUES	12/05/2022 – 09:30
36	ENFERMEIRO 30H	LAUDIENE FERREIRA NUNES	12/05/2022 – 09:30
37	ENFERMEIRO 30H	RENATA APARECIDA PERDIGAO RODRIGUES	12/05/2022 – 10:00
38	ENFERMEIRO 30H	CRISTIANE EXPEDITO BATISTA	12/05/2022 – 10:00
39	ENFERMEIRO 30H	VIVIANE CATIZANE DO CARMO	12/05/2022 – 10:00
40	ENFERMEIRO 30H	RITA DE CÁSSIA DE MARCO MARTINS	12/05/2022 – 10:00
41	ENFERMEIRO 30H	RICARDO FRANCO MEIRELES	12/05/2022 – 10:00
FARMACÊUTICO			
1	FARMACÊUTICO	ELIANE DEBORTOLI DE CARVALHO	12/05/2022 – 10:30
2	FARMACÊUTICO	JOSIANE JARDIM BOTELHO	12/05/2022 – 10:30
3	FARMACÊUTICO	RODRIGO SERAFIM DE SOUZA	12/05/2022 – 10:30
FISIOTERAPEUTA			
2	FISIOTERAPEUTA	JUSSARA PIMENTA DE PAULA	12/05/2022 – 10:30
3	FISIOTERAPEUTA	CÍNTIA DOS SANTOS AUGUSTO	12/05/2022 – 10:30
4	FISIOTERAPEUTA	POLIANE FERREIRA BARROSO RODRIGUES	12/05/2022 – 11:00
5	FISIOTERAPEUTA	MANUELA FLÁVIA ROCHA PEREIRA	12/05/2022 – 11:00
6	FISIOTERAPEUTA	BARBARA DINIZ FARIA	12/05/2022 – 11:00
7	FISIOTERAPEUTA	IGOR OBERDAN PIZANE ROSA	12/05/2022 – 11:00
FONOAUDIÓLOGO			
2	FONOAUDIÓLOGO	HÁLIDA LARISSA BATISTA DA SILVA DO VALLE	12/05/2022 – 11:00
3	FONOAUDIÓLOGO	LUANA PINHEIRO BATISTA	12/05/2022 – 11:30
ASSISTENTE SOCIAL			
1	ASSISTENTE SOCIAL	NATHALIA CRISTINE MARTINS DE ANDRADE	12/05/2022 – 11:30
2	ASSISTENTE SOCIAL	ROSALINA SILVA TORRES	12/05/2022 – 11:30
3	ASSISTENTE SOCIAL	ARIANE PAOLA DOS SANTOS DUQUE	12/05/2022 – 11:30
PSICÓLOGO			
1	PSICÓLOGO	FELIPE HENRIQUES GRAÇA	12/05/2022 – 11:30
2	PSICÓLOGO	ROSANA CARLA OLIVEIRA MORAES	12/05/2022 – 13:30
3	PSICÓLOGO	LUCAS MARTINS DAS GRACAS	12/05/2022 – 13:30
4	PSICÓLOGO	ROSELI APARECIDA LIMA	12/05/2022 – 13:30
5	PSICÓLOGO	SIMONE LUCENA MARCOS	12/05/2022 – 13:30
TÉCNICO EM LABORATÓRIO			
2	TÉCNICO EM LABORATÓRIO	CRISTINA DE PAULA MARQUES ALVIM	12/05/2022 – 13:30
3	TÉCNICO EM LABORATÓRIO	LUCILENE BEZERRA PEREIRA	12/05/2022 – 14:00
4	TÉCNICO EM LABORATÓRIO	RAFAELA FONSECA DE SOUZA SANTOS FERNANDES	12/05/2022 – 14:00
5	TÉCNICO EM LABORATÓRIO	LORRANY TALLINE SILVA	12/05/2022 – 14:00
6	TÉCNICO EM LABORATÓRIO	DÉBORA ALVES DE SOUZA	12/05/2022 – 14:00
7	TÉCNICO EM LABORATÓRIO	ELIANE DE JESUS SILVA	12/05/2022 – 14:00
TÉCNICO EM RADIOLOGIA			
3	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	JUSSARA SOARES VIANA	12/05/2022 – 14:30
4	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	LEACIR LAUREANO DE ARRUDA	12/05/2022 – 14:30
5	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	ISAIAS SANTOS MEDRADO	12/05/2022 – 14:30
6	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	CLEBERSON FABIANO SIMIAO	12/05/2022 – 14:30

Diante da classificação no Processo Seletivo Simplificado 004/2021, solicitamos o comparecimento dos candidatos listados, na data e horário informados acima na Superintendência de Gestão de Pessoas, localizada à Avenida dos Nogueiras, nº 136, Centro, Ribeirão das Neves, munido de toda a documentação comprobatória dos títulos e experiência apresentados no ato da inscrição, de acordo com o item 8.2.2 do edital:

8.2.2 DOCUMENTOS DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL E DE PARTICIPAÇÃO EM CURSOS

Serão aceitos os seguintes documentos para fins de comprovação da experiência profissional e da participação em cursos:

- Comprovante de Experiência Profissional:** documento oficial da repartição pública e/ou privada, devidamente identificado, contendo contagem de tempo na função descrita, ou comprovação pela carteira de trabalho, com data de início e término das atividades, ou somente início quando o candidato permanece contratado. Nos casos de contrato de trabalho não registrados em carteira, deve-se apresentar



Prefeitura Municipal de **RIBEIRÃO DAS NEVES**

Administração 2021 - 2024

- certidão de contagem de tempo expedida pelo contratante, com assinatura e carimbo com o CNPJ do contratante. Não são aceitas cópias de contrato ou publicação de nomeações para comprovação da experiência profissional. contrato iniciativa privada apresentar declaração da pessoa jurídica e comprovação dos atendimentos feitos ou estrato de convênios. **É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) a solicitação de contagem de tempo junto aos órgãos, na qual fique comprovada a experiência profissional para o cargo pleiteado.**
- b. **Certificado de conclusão de curso**, conforme quadro apresentado no **Subitem 4.1**: deve constar no certificado o nome completo do(a) candidato(a), o nome do curso, carga-horária, período de realização e nome da instituição responsável pela realização do curso. Deverá conter ainda a assinatura do responsável pela instituição, carimbo e CNPJ da instituição, ou código para conferência da autenticidade da emissão.
 - c. Para fins de comprovação do diploma de graduação, mestrado e doutorado, só serão aceitos diplomas ou certificados emitidos por instituição reconhecida pelo MEC, com nome completo do candidato, data, assinatura e carimbo do representante legal da instituição, ou código para conferência de assinatura e autenticidade da emissão.
 - d. Os comprovantes de cursos realizados fora do Brasil somente serão considerados quando traduzidos para a Língua Portuguesa, por tradutor juramentado, e devidamente validados pela autoridade competente.
 - e. Para fins de comprovação da conclusão de curso de especialização na área de atuação do cargo ao qual concorre ou em áreas de Saúde Pública/Saúde Coletiva, deve constar no certificado o nome completo do(a) candidato(a), o nome do curso, carga-horária, período de realização e nome da instituição responsável pela realização do curso, assinatura do responsável pela instituição, carimbo e CNPJ da instituição, ou código para conferência da autenticidade da emissão, com reconhecimento pelo MEC ou órgão autorizados.
 - f. Somente são aceitos comprovantes de Residência profissional ou multiprofissional, na área de competência do cargo ao qual concorre ou em áreas de atuação em Saúde Pública / Saúde Coletiva, que tenham sido **concluídas até à data do último dia de inscrição**. Deve constar no certificado o nome completo do(a) candidato(a), o nome do curso, carga-horária, período de realização, nome da instituição responsável pela realização, assinatura do responsável pela instituição, carimbo e CNPJ da instituição, ou código para conferência da autenticidade da emissão.

DOS REQUISITOS E DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A CONTRATAÇÃO:

8.1 Além da comprovação das informações prestadas no ato da inscrição, os candidatos classificados neste Processo Seletivo Simplificado deverão apresentar-se para comprovação das condições abaixo, no ato da contratação, munidos de documentos originais e cópias:

- I. Ser brasileiro, nato ou naturalizado;
- II. Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos (comprovados até a data da contratação);
- III. Idoneidade moral comprovada mediante atestado de bons antecedentes fornecido por Instituto de identificação de Secretarias dos Estados em que o (a) candidato (a) tenha residido no último ano;
- IV. Estar quite com as obrigações eleitorais e, se do sexo masculino, também com as obrigações militares;
- V. Apresentar aptidão física e mental para o desenvolvimento das atividades do cargo, comprovada através de atestado médico (ASO-Atestado de Saúde Ocupacional) emitido pela Medicina do Trabalho contratada pelo candidato; sendo de responsabilidade do candidato à procura de clínica para tal exame.
- VI. Atestado psicológico para o cargo emitido por psicólogo contratado pelo candidato; sendo de responsabilidade do candidato à procura de clínica para tal avaliação.
- VII. Possuir nível de escolaridade exigido para o exercício da função a que concorre, constante no ANEXO I deste edital, devendo apresentar os respectivos comprovantes de escolaridade.
- VIII. Declaração de Responsabilidade, Cartão de Vacinação ou documentação equivalente comprobatória do ciclo vacinal da COVID-19."

8.2 Deverão ser fornecidas, no ato da contratação, **CÓPIAS AUTENTICADAS OU ORIGINAIS COM CÓPIAS SIMPLES**, para comprovação dos seguintes documentos:

8.2.1. DOCUMENTOS PESSOAIS

- a. Carteira de Trabalho (duas primeiras páginas, foto e verso e página contendo o último contrato);
- b. Comprovante da situação cadastral regular no CPF (<https://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/SSL/ATCTA/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>);
- c. Carteira de identidade;
- d. PIS/PASEP (Extrato);
- e. Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição;
- f. Comprovante de endereço atualizado (últimos 60 dias);
- g. Certificado de Reservista (somente para homens);
- h. Certidão de Nascimento dos filhos com até 18 anos, se for o caso;
- i. Carteira de vacinação dos filhos menores de 05 (cinco) anos;
- j. CPF dos filhos menores de 12 (doze) anos;
- k. Atestado de antecedentes criminais (www.pc.mg.gov.br/atestado/);
- l. Certidão de Nascimento (caso seja solteiro);
- m. Certidão de Casamento ou Certidão de Óbito do cônjuge, quando for o caso de viúvo (a);
- n. Comprovante de escolaridade exigida para o cargo;
- o. Resultado de exame médico pré-admissional realizado pela Medicina do Trabalho da Prefeitura de Ribeirão das Neves ou entidade contratada para este fim;
- p. Certidões do Tribunal de Justiça de Minas Gerais (cível e criminal);
- q. Certidões do Tribunal Regional Federal da 1ª Região (cível e criminal);
- r. Certidão negativa da Justiça Eleitoral para crimes eleitorais;
- s. Relatório do Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por ato de improbidade administrativa e inelegibilidade do CNJ;



Prefeitura Municipal de **RIBEIRÃO DAS NEVES**

Administração 2021 - 2024

- t.** Declaração negativa de não acumulação de cargos, empregos ou funções públicas vedados em Lei. (ART 15, INCISO VI e ART 23 da Lei 3261/2010), **preenchida no ato da contratação, OU:**
- u.** Declaração de acumulação lícita de cargos, empregos ou funções e comprovação formal da compatibilidade de horários nos moldes do artigo 37, Incisos XVI e XVII, da CF/88 e do parágrafo único do artigo 19 da Lei 3261/2010, **preenchida no ato da contratação.**
- v.** Declaração de saúde de que não se enquadra no denominado grupo de risco (anexo V)
- w.** Cópia do cartão de vacinação ou declaração de responsabilidade pela não vacinação (anexo VI)

Observação: Para fins de comprovação dos documentos acima mencionados, será considerado o prazo de validade informado no próprio documento. O prazo de validade das certidões mencionadas nas alíneas “p”, “q”, “r” e “s” do item 8.2.1 é de 30 dias, bem como nos casos omissos.